



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 026/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (APÓS OS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições (após os recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Público nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

PSICÓLOGO			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	68	Alessandra Hentges	Homologada
2	32	Aline Fatima De Lima	Homologada
3	66	Bárbara De Oliveira	Homologada
4	49	Carla Cristina Tabolka	Homologada
5	36	Catiane Paludo	Homologada
6	35	Cristine Lucila Schwengber	Homologada
7	52	Eduardo Hubner	Homologada
8	39	Elisângela Bassan Kowalski	Homologada
9	26	Fernanda Dall Agnol	Homologada
10	58	Geisa Tibulo	Homologada
11	71	Helen Araujo Dos Santos	Homologada
12	62	Iara Zimmermann	Homologada
13	50	Jaqueline Andressa Royer	Homologada
14	63	Juliana Vogel	Homologada
15	53	Kátia Aline Bergmann	Homologada
16	8	Leandro Zanon	Homologada
17	1	Loridane Meotti	Homologada
18	57	Marine Cortellini Turatti	Homologada
19	30	Micaela Vorpapel Bundchen	Homologada
20	54	Paula Andressa Lopes Miri	Homologada
21	47	Raquel De Lima Machado	Homologada
22	40	Simone Hammes	Homologada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

23	22	Thiago Dalcin Teixeira	Homologada
----	----	------------------------	-------------------

TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	34	Armando Arlan Joergensen	Homologada
2	33	Bruna Beatriz Eidt	Homologada
3	15	Carlos Eduardo Kerner	Homologada
4	16	Dalvana Schaefer	Homologada
5	23	Edinei Kessler Reckziegel	Homologada
6	60	Eduardo Alves Schilling	Homologada
7	2	Felipe De Andrade Alves	Homologada
8	5	Jonas Halmenschlager	Homologada
9	4	Leonir Lopes	Homologada
10	14	Matheus Endler Haas	Homologada
11	28	Matheus Martins Hölscher	Homologada
12	51	Samuel Welchen	Homologada
13	7	Thiago Terhorst Rauber	Homologada
14	3	William Meier	Homologada

Art. 2º. Por este decreto permanecem **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2018, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

PSICÓLOGO			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	43	Aline Bueno Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
2	44	Angela Diniz Alves	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
3	25	Anna Carolina Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
4	37	Antonio Rafael Lourenço Ubaldino	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
5	55	Charline Beal	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
6	56	Claudia Coelho	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
7	67	Daiane Fernanda Salvi	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
8	9	Eduarda Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
9	20	Graciela Ritter	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
10	10	Henrique Manorov Mohr	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
11	29	Indiane Camila Ghisleri	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

			2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
12	41	Izabela Boaventura Lopes	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
13	13	Karolyne Macedo Nascimento	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
14	42	Keli Cristina Barth	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
15	59	Laura Muller Padilha	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
16	12	Luciana Kayser	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
17	45	Marcelo Schmitz Dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
18	61	Pamela Melchert Peters	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
19	27	Raoany De Souza Ribeiro	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
20	38	Sabrina Mallmann	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
21	6	Sabryna Joane Voos Bortoncello Tarouco	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
22	65	Taciane Fernanda Oesterreich	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
23	69	Vanessa Specht	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	19	Danielle Araújo Dantas	Cancelada pelo candidato
2	21	Everton Luiz Da Silva Carvalho	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
3	64	Ivan Batista Dos Santos Junior	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
4	46	Jonas Do Carmo Benjamim	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
5	17	Lázaro José Carneiro De Sousa	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
6	31	Lucas Dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
7	18	Lucio Flavio Oro	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
8	24	Mariana Silva Carvalho	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
9	70	Moacir Aquino	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.
10	11	Rodrigo Mallmann	Cancelada pelo candidato
11	48	Rodrigo Mallmann	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "d" do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 3º. Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2018, do Município de São João do Oeste – SC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 07 de Março de 2018.

FERNANDO BISIGO

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.